



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº 366/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Poço Verde.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Poço Verde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Acácio Santos da Silva - CPF 078.*.***.90 – Gestor do Contrato;**

II - Roseli Rocha Araújo - CPF 085.*.***.52 – Fiscal Setorial;**



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 023/2024, decorrente do procedimento licitatório de Dispensa de Licitação Eletrônica 019/2024.

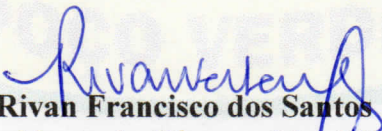
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Empresa Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
Emos Tecnologia Consultoria e Treinamentos LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de Sistema de Painel de Votação Eletrônica, com licença de uso de software e disponibilidade e instalação de 11 (onze) terminais, 01 (um) repetidor, 11 (onze) telas tipo monitor de 15 (quinze) polegadas, 11 (onze) receivers wi-fi (software dedicado), para o período de 04 (quatro) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência da contratação é de 04(quatro) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Câmara Municipal de Poço Verde, 03 de setembro de 2024.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente da Câmara Municipal